



**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000165/2026**  
**EMISSION: 03/06/2026**  
**SECRETARIA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**TIPO DO PEDIDO: PADRÃO**  
**USUÁRIO EMISSOR: VIVIAM BEATRIZ NUNES DOS SANTOS**

#### Objetivo do pedido

REFORMA DO CRAS- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA OBRA DE REFORMA PARCIAL A SER REALIZADA NO PRÉDIO ONDE ESTÁ LOCALIZADO O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(CRAS).

#### Justificativa

JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA OBRA DE REFORMA A SER REALIZADA NO PRÉDIO ONDE ESTÁ LOCALIZADO O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(CRAS).

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	1,0000000000	0,00	00027244 - REFORMA DO CRAS

Dotação: SUPERAVIT - Acesso: 1132 Projeto: 1028 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

Dotação: SUPERAVIT - Acesso: 1133 Projeto: 1028 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

Dotação: SUPERAVIT - Acesso: 1134 Projeto: 1028 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

#### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

##### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para fornecimento de materiais e também mão de obra . A contratação é necessária para realização de obra de reforma do prédio onde está localizado o Centro de Referência de Assistência Social( CRAS).

##### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 255.427,86

#### TERMO DE REFERENCIA:

##### DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais e também mão de obra para reforma do prédio do Cras.

##### FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente compra/ contratação pela necessidade de realizar reforma do prédio onde esta localizado o Centro de Refrência de Assistência Social. A modalidade sugerida é pregão.

##### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente termo de referencia, se espera que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda. O resultado pretendido com a contratação é a realização da reforma do prédio do Cras, através do cofinanciamento do Piso Gaúcho Especial do Programa Avançar Mais SUAS do Governo do Estado do RS, onde o município foi contemplado com este recurso destinado a reforma, ampliação, adaptação ou construção de unidade de serviço socioassistencial.

##### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços que desejamos contratar têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão, com critério de julgamento por menor preço. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021

##### MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



**INDEPENDÊNCIA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 12/06/2026

Hora: 09:46:20



Para aquisição de peças e produtos a empresa fornecerá o mesmo mediante nota de empenho.

Para contratação de serviços e palestras deverá descrever o cronograma da proposta.

**MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pela secretaria contratante. Compete ao Fiscal do Contrato exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado mediante a apresentação de documento fiscal, o qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato;

O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Independência, trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere.

A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente.

**FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão.

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 255.427,86 tendo como base pesquisa de preços realizada pelo órgão requisitante ..... ou pelo setor de compras. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 03.2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Independência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias 1132,1133 e 1134.

**Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT**

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
(S) - 1134	500 Recursos não Vinculados de Impostos	1028 REFORMA DO CRAS	3390 39 00 00 000	19.815,43	3.768,10
(S) - 1132	661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1028 REFORMA DO CRAS	3390 30 00 00 000	127.713,93	24.286,07
(S) - 1133	661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1028 REFORMA DO CRAS	3390 39 00 00 000	107.898,50	20.517,97

**Total geral disponível**

**R\$ 48.572,14**

SECRETARIA REQUISITANTE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

( ) COM LICITAÇÃO  
( ) COM DISPENSA  
BASE LEGAL: \_\_\_\_\_

CONTABILIDADE / FAZENDA  
CONFIRMO SALDO NA(S)  
DOTAÇÃO (ÕES) INFORMADA(S)



**INDEPENDÊNCIA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 12/06/2026

Hora: 09:46:20



---

03/06/2026 ÀS 15:24:57 PEDIDO AUTORIZADO POR ANA PAULA DOS SANTOS FIN; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA